



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0548/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 6214/2017

Cubatão, 28 de agosto de 2017.

Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício-e nº 573/2017 - tep
Processo nº 1061/2017
Indicação nº 471/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a Companhia Municipal de Trânsito, a qual nos respondeu que está em tratativas junto à Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cubatão visando atendimento ao requerido.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

